

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.066 , DE 04 DE JULHO DE 2012.

Atribui a servidor a função de coordenação de atividades do Gabinete.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, **DETERMINA:**

Art. 1º Fica atribuída ao servidor Mário Francisco Duarte Chrispim, Masp 350162-4, a função de coordenação dos trabalhos de desenvolvimento e realização de atividades nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Os trabalhos mencionados no caput serão realizados sob a supervisão do Gabinete, Unidade à qual o servidor deverá reportar-se diretamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 04 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL